



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Quinta-feira • 21 de Maio de 2020 • Ano II • Nº 529

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Resolução Nº 44/2020** - Dispõe sobre aprovação do aceite, repasse emergencial de recurso federal para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, nos termos da Portaria MC n. 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.
- **Aviso de Licitação Tomada de Preços Nº 001/2020** - Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica pré misturada a frio (PMF) de diversas ruas do Município de Mortugaba.
- **Aviso de Licitação Tomada de Preços Nº 002/2020** - Objeto: Construção de uma Quadra Coberta com Vestiário, a ser implantada na Comunidade Bela Vista, Município de Mortugaba.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL

Rua Malaquias Brito, s/n
Fone: (77) 3464-2542
MORTUGABA – BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 44/2020

Dispõe sobre aprovação do aceite, repasse emergencial de recurso federal para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, nos termos da Portaria MC n. 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.

O Conselho municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435/11; a Lei Municipal nº 145/2017 e o art. 17º do Regimento Interno e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua 79ª reunião ordinária realizada no dia 15 de maio de 2020 e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria/MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020, que aprova recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais de Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS;

CONSIDERANDO, os Decretos Municipais nº 12 de 18/03/2020, nº 13 de 20/03/2020, nº 15 de 20/03/2020 e nº 17 de 07/04/2020 que dispõem sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Mortugaba;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 20 DE 13/04/2020 que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Mortugaba/BA, Estado da Bahia, para o enfrentamento da Emergência Pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o recurso emergencial que tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, para promover a estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição de Equipamentos de Proteção

cmasmortugaba@outlook.com



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL**

Rua Malaquias Brito, s/n
Fone: (77) 3464-2542
MORTUGABA – BAHIA

Individual – EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS.

CONSIDERANDO o Termo de Aceite-Emergência COVID 19 que tem por objeto a formalização dos compromissos e responsabilidades decorrentes do aceite referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, nos termos da Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020 e demais normativos aplicáveis à matéria.

CONSIDERANDO o cofinanciamento das Ações Socioassistenciais, visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19, na garantia das ações elencadas no art.8 da Portaria MC n. 369/GM/MC, de 29 de abril de 20

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho em sua 79ª Assembleia Ordinária, realizada em 15 de maio de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Aceite do repasse de recursos federais emergenciais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS e cumprir as responsabilidades decorrentes.

Artigo 2º - Aprovar o repasse de recursos referente à estruturação da rede que se fará diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao fundo municipal de assistência social no exercício de 2020, em duas parcelas, a serem transferidos para a estruturação da rede, nos termos da Portaria MC n. 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020;

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se.

Mortugaba, 16 de maio de 2020.


Tatiary Cerqueira Novais Sant'ana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

cmasmortugaba@outlook.com

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Processo Administrativo n.º 030/2020

Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica pré misturada a frio (pmf) de diversas ruas do Município de Mortugaba.**

Prefeitura Municipal de Mortugaba, por seu pregoeiro municipal, torna público que no dia **09 de junho de 2020, às 09h00min**, na sua sede administrativa, situada na Rua Francisco Silva, n.º 015, Centro, Mortugaba – BA, Bahia, estará recebendo propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima especificado, ou pelo telefone (0xx77) 3464-2212, das 08:00 horas ao meio dia.

Mortugaba-BA. 20 de maio de 2020.

RAFAEL BRITO ALVES
Presidente da COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Processo Administrativo n.º 031/2020

Objeto: **construção de uma Quadra Coberta com Vestiário, a ser implantada na Comunidade Bela Vista, Município de Mortugaba.**

Prefeitura Municipal de Mortugaba, por seu pregoeiro municipal, torna público que no dia **09 de junho de 2020, às 11h00min**, na sua sede administrativa, situada na Rua Francisco Silva, n.º 015, Centro, Mortugaba – BA, Bahia, estará recebendo propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima especificado, ou pelo telefone (0xx77) 3464-2212, das 08:00 horas ao meio dia.

Mortugaba-BA. 20 de maio de 2020.

RAFAEL BRITO ALVES
Presidente da COPEL